



## **GUERRA DO ARRANCA CAPIM: PROTAGONISMO DE JÔFRE CORRÊA NETTO (1959-1962)**

### ***GUERRA DO ARRANCA CAPIM: PROTAGONISM OF JÔFRE CORRÊA NETTO (1959-1962)***

<sup>1</sup>MARTINS, Bruno de Caldas; <sup>2</sup>CAVICHIA, Alessandro Henrique

#### **RESUMO**

Este artigo tem como objetivo principal analisar a ação de Jôfre Corrêa Netto no movimento que ficou conhecido como Guerra do Arranca Capim, em Santa Fé do Sul, delimitando-se o trabalho diretamente ao período que Jôfre Chega as terras em 1959, a 1962, sendo esse o período de atuação frente aos arrendatários, que lutavam para permanecer na terra, agindo como um verdadeiro líder e adotando medidas contra os abusos e tentativas de expulsão por parte do latifundiário Francisco Carvalho Diniz.

**Palavras Chaves:** Jôfre, arrendatários, latifundiário, reforma agrária.

#### **ABSTRACT**

*This article has as main objective to analyze the action of Jôfre Corrêa Netto in the movement that became known as War of the Grass Squid, in Santa Fé do Sul, delimiting the work directly to the period that Jôfre Arrives the lands, in 1959, to 1962, This was the period of action against the tenants, who were struggling to remain on the land, acting as a true leader and adopting measures against the abuses and attempted expulsion of the landowner Francisco Carvalho Diniz.*

**Keywords:** *Jôfre, tenants, latifundia, agrarian reform.*

#### **A terra em questão**

A luta pela posse da terra no Brasil é algo que se arrasta ao longo dos anos, um fato que chama a atenção ao discutirmos a questão da terra no Brasil, é que mesmo com o passar dos tempos alguns elementos praticamente não se alteram na conjuntura agrária, como por

---

<sup>1</sup> Graduando em História pelo Centro Universitário de Jales - UNIJALES

<sup>2</sup> Mestre em História pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2014). Professor de História do Brasil do Centro Universitário de Jales, Brasil.

Recebido em 20 de julho de 2018/ Aceito em 14 de setembro de 2018



exemplo a questão do latifúndio e monocultura que sempre tiveram em predominância no Brasil desde a sua formação colonial até a contemporaneidade.

Nesse contexto, estudar a “Guerra do Arranca Capim” e até mesmo as ações de Jofre Corrêa Netto frente aos camponeses, se faz necessário uma breve recapitulação como se deu processo de formação das propriedades do noroeste paulista, e mais especificamente em Santa Fé do Sul.

De acordo com Chaia (1997), os motivos que permitiram que toda essa história do Arranca capim acontecesse, e demais desdobramentos que se arrastam em torno da questão da terra no Brasil se faz necessário voltar-se a “lei Nº 601 de Setembro de 1850”.

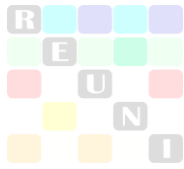
“Dispõe sobre as terras devolutas no Império, e acerca das que são possuídas por título de sesmaria sem preenchimento das condições legais. Bem como por simples título de posse mansa e pacífica; e determina que, medidas e demarcadas as primeiras, sejam elas cedidas a título oneroso, assim para empresas particulares, como para o estabelecimento de colônias de nacionais e de estrangeiros, autorizado o Governo a promover a colonização estrangeira na forma que se declara.” (Presidência da República Casa Civil).

Dessa forma, pode-se abrir discussão da formação da propriedades e da detenção da posse da terra, de maneira mais abrangente, as terras no Brasil passaram a ter valor, passando a ser adquiridas através da compra, Muramatsu (1984) faz citação a uma outra forma, muito utilizada no noroeste paulista que seria a “grilagem”, que Nardoque (2002), vai destacar mais especificamente em seu trabalho de dissertação de mestrado “Apropriação capitalista da terra e a formação da pequena propriedade em Jales-SP.

Devemos pensar as expansões das fronteiras e a valorização dada as terras do noroeste paulista dentro de uma lógica da reprodução do capital, e a implantação de atividades econômicas, em especial o café, sendo assim agentes precursores aos rumos do noroeste paulista a expansão do café, e consigo a ferrovia araraquarense. (NARDOQUE, 2002).

As terras que formam atualmente os municípios de Santa Fé do Sul e outros vizinhos faziam parte de uma Imensa gleba denominada “São José da Ponte Pensa” de 208.000 alqueires, essas terras passaram diversas transformações, e disputas envolvendo posseiros, grileiros e estado, sendo um exemplo nítido de como a expansão cafeeira e a consequente valorização das terras, sofreu o processo de transformação da posse da terra em transformação capitalista da terra. (MURAMATSU, 1984).

Como ponto mais relevante para a pesquisa, é que a CAIC (Companhia de Agricultura, Imigração e Colonização), comprou da 32.000 alqueires da Fazenda São João da



Ponte Pensa, onde futuramente cederia uma parte a Francisco Carvalho Diniz, terras essas que foram o palco para o desenrolar da “Guerra do Arranca Capim, nas décadas de 1950 e 1960, conflitando interesses entre Francisco Carvalho Diniz e os arrendatários, no qual Jôfre Corrêa Netto assumi papel de líder dos arrendatários e de protagonista no movimento, encabeçando a resistência camponesa. (MURAMATSU, 1984).

Assim como afirma Chaia (1997), essas terras foram palcos de muitos conflitos violentos, a estratégia que o latifundiário encontrou para expulsar os camponeses de suas terras, plantio de capim em suas lavouras, soltura de bois em suas roças, queima de barracos, faz da “guerra do arranca capim”, um exemplo em meio a inúmeros registrados no Brasil, devido à questão da distribuição da terra ser um problema que se arrasta anos e anos, que até hoje gera muitos conflitos e porque não dizer até mortes, como podemos notar recentemente na chacina em maio de 2017 em Pau D’ Arco, Pará.

### **Jôfre Corrêa Netto, de “indisciplinados, rebelde a capitão camponês”**

Jôfre Corrêa Netto, nascido no Rio Grande do Sul, em 1921, homem de personalidade forte no que se desrespeito as atitudes, rebelde, de traços revolucionários, marcado por envolvimento em diversos conflitos, e por uma questão ideológica muito determinada nos moldes comunistas, do tal ponto que chega a distorcer fatos ao seu respeito, e trajetória de vida , como citado por Welch (2010), o ano de seu nascimento, que teria ocorrido em 1921, porém devido a Revolução Russa, Jôfre dizia ter nascido em 1917, puramente por ser um marco de destaque para o comunismo, visto que se identificava com ideais do partido, tendo como ídolos e inspiradores, Fidel Castro e Ernesto Che Guevara.

**Figura 1:** Identificação ideológica de Jôfre:



Fonte: Welch, 2010.

Através dessa imagem, podemos notar o tal ponto os ideais de Jôfre eram forte e permanecem em seu cenário de vida, pois essa foto tirada no ano 2000, enquanto Clifford e Toni produziam o documentário “Grass War”.

Como elementos da sua ideologia, podemos na imagem constatar seu apego as suas medalhas do tempo de soldado, e uso da boina, lembrado seu grande ídolo Ernesto Chevara, em quem mais se inspirava.

Jôfre teria passado boa parte da sua juventude trabalhando como carroceiro, eletricista, entre outros bicos, sempre deixando rastros de sua rebeldia. (WELCH, 2010).

Mas Jôfre decide ouvir conselhos de sua mãe e servir ao exército completando seu alistamento em 1940 no quarto batalhão de Infantaria em Quitaúna SP, chegando a o augi idealizado por sua mãe no fim do ano 1942, sendo promovido a cabo e depois a terceiro-sargento. (WELCH, 2010)

Os livros de registros do batalhão trazem repetidas ocorrências de Jôfre, más condutas, deserção, insubordinação e conseqüentemente meses na cadeia militar, Jofre dizia que o motivo de tais rebeldias estava em sua revolta por um sargento malvado não ter lhe contado que sua mãe havia morrido, ela sendo a pessoa que ele tinha como mais importante em sua vida, dessa forma essas deliberadas ocorrência permearam até ser expulso com desonra em 1945. (WELCH, 2010).

Após sua expulsão Jôfre passou a viver fazendo bicos, vendendo panelas, anotando apostas escrevendo cartas para analfabetos e de certa forma desobedecendo a lei.



- Foi preso em 1953 por espancar e em 1956 por esfaquear um homem, sendo os períodos mais extensos de prisão.
- Preso duas vezes para verificação de identidade em 1950
- Preso em 1952 por um espancamento
- Preso em 1953 por vagabundagem
- Preso em 1954 por praticar jogos proibidos
- Preso em 1955 para checagem de antecedentes. (WELCH, 2010).

Essa folha extensa de ocorrência e prisões, nada mais vem a confirma a ideia Jôfre ser uma pessoa que ainda que visto por alguns apenas como indisciplinado, mais que isso alguém que se negava obedecer a padrões de autoridade, tento sempre base a ideia de liberdade, implantadas naquele que se tornou acontecimento de maior ênfase durante sua trajetória de vida, sua ação diante aos camponeses em Santa Fé do Sul.

### **Chegada de Jôfre a Santa Fé do Sul**

Jofre chega em Santa Fé do Sul, SP em 1958, onde se tornou principal líder dos camponeses em um movimento que ficou conhecido como “Guerra do Arranca Capim”, onde Zico Diniz recebeu da CAIC (Companhia de Agricultura, Imigração e Colonização) em 1950, 6100 alqueires como forma de pagamento de um empréstimo, como a maior parte das terras estava em forma de matas e bosque, Zico passou as terras, para Joaquim Nogueira, José Lira Marin e Antônio Barbosa, Joaquim e José Marin que ficaram encarregados de arrendar uma área de 2 mil alqueires e entregá-la ao fim do tempo determinado em contrato plantada Capim-Colonião, por tanto para realizar tal fetiche, eles terceirizaram o arrendamento para famílias, muitas dela imigrantes da região Nordeste do Brasil.(CHAIA, 1997).

Portanto, pensar a chegada de Jôfre a Santa Fé do Sul, nas fazendas de Zico Diniz, em especial a fazenda do Bosque, é interligarmos fato que essas terras que vinham sendo palco de tensões e conflitos, além de toda miséria que as famílias viviam, a chegada de um personagem de cunho revolucionário onde passa a lutar a frente deles.

Chegando apenas como forasteiro, e nem ele próprio sabendo explicar como teria chegado a Santa Fé do Sul, embora já tivesse preiteado por diversos conflitos ligados a terra, Chaia (1997), diz que a mídia local do momento atribuía sua chegada como foragido da



polícia do Maro Grosso. Sobre a violência e expulsão dos camponeses das terras, Muramatsu, (1984) diz:

“O despejo foi a fórmula mágica encontrada pelo fazendeiro para livrar-se das incômodas famílias dos pequenos arrendatários. O trabalhador arrendatário enquanto foi útil ao fazendeiro pode permanecer na terra. Mas, consumada a formação do pasto, o fazendeiro tratou de despejar o trabalhador e sua família. Contra o despejo, portanto girará toda luta desses trabalhadores. Foi luta de resistência. Resistir para não sair. Lutar para prorrogar os contratos.” (MURAMATSU, 1984.p116).

Em entrevista com José Correa de Lira, ex-arrendatário da Fazenda do Bosque, diz que Jofre ao chegar na fazenda foi acolhido por ele, e que havia posado as duas primeiras noites em seu barraco.

Logo que tomou partido da real situação dos arrendatários, de todos abusos e ameaças aos camponês, Jôfre passou a se reunir com os camponeses e dessa forma dando início a toda uma ação de resistência lutando para prorrogar-se os contratos, a afim de permanecerem nas terras até que suas colheitas fossem fartas e tivessem uma melhor situação.

Dessa forma Jofre recorre a governo municipal, estadual, ganha destaque no cenário da mídia nacional, ganhando até apelido de “Fidel dos sertões” (WELCH, 2010).

Em meio a toda luta Jôfre juntamente com outros dois camponeses, Olímpio Pereira Machado e José Correa de Lira fundaram a Associação de Lavradores e trabalhadores de Santa Fé do Sul, e dessa vez com grande vigência na mídia tido agora como um verdadeiro líder, Jôfre passou a receber orientações do Partido Comunista, participando de reuniões, recebendo orientações. (WELCH, 2010).

Todo esse período que Jôfre estava à frente dos camponeses algumas vezes a prisão foi a solução encontrada pela polícia tentando manter Jôfre longe para que o conflito fosse acalmado. Uma boa forma de se ilustrar como teria ocorrido isso na prática, nada melhor do que analisar documentos do momento, como por exemplo jornal “terra livre”, era um jornal do Partido Comunista Brasileiro (PCB) dedicado a organizar os trabalhadores rurais de todo o Brasil. Fundado em 1949, era editado em São Paulo, principal elo de informação dos camponeses, fazendo cobertura e trazendo fatos ocorrido praticamente em todo Brasil onde havia conflitos, chegou ao fim com a ditadura em 1964. (BARRETO, 2000).

Edição de setembro de 1960, pag 2 trazia a manchete “Zico Diniz e seu cangaço estão queimando ranchos em Santa Fé do Sul”. Essa matéria descrevia a ação de um capanga de Zico que havia queimado 10 ranchos na fazenda São João.

**Figura 2:** Jôfre recebendo visita de um grupo político na cadeia de Mirassol, SP em 1960, recebia acusação de representar risco a segurança nacional.



Fonte: Welch, 2010.

Na medida que os fatos foram se desenrolando, e devido agora a influência de contatos direto com líderes comunistas, Jôfre elevou aquele que era sua ideia primária de apenas estabelecer resistência mediante a expulsão dos camponeses, para o ideal de se estabelecer uma reforma agrária. Jose Correa de Lira, no auge de seus 100 anos de vida, lembrou com clamor aquela que era a frase muito usada por Jôfre: “A terra tem de ser daquele que nela trabalha, e não dos bois de Zico”.

### **O atentado contra a vida do capitão camponês**

Na medida em que Jôfre conduzia as coisas, toda forma que o conflito crescia, as coisas se estreitavam, chegando a até intervenções militares naquelas terras, Lira (2017), cita um episódio em que teriam desembarcado muitos militares vindos da capital na estação de trem de Santa Fé do Sull, todo “incômodo” gerado por Jôfre ao fazendeiro chega ao viés mais extremo e Jôfre sofre uma tentativa de assassinato.

É difícil afirmar com clareza como foi o atentado com detalhes, pois o próprio Jôfre apresenta divergências sobre detalhes do fato.

Porém, os detalhes que são persistentes em todos relatos, assim como afirma Chaia (1997), quanto Jose Correa de Lira, (2017) o sujeito que ficou encarregado a tirar a vida de Jôfre antes de atirar havia passado em um bar, ingerido boa quantidade de conhaque, antes de efetuado os disparos, devido sentir medo de Jôfre.



É difícil afirmar com certeza que o que motivou o homem a atirar em Jôfre, talvez tenha sido ordens de Zico, fato é que Joaquim Nogueira, que era um dos homens de confiança de Zico, confessou que Silva Preto como era conhecido o atirador, trabalhava para ele. Outro fato importante sobre o atentado, é que representantes do PCB tornou o ocorrido como instrumento de visibilidade, para comprovar a violência contra os camponeses, passando até mesmo a ameaçar colocar fogo na fazenda caso algum outro camponês fosse ferido.

Fato é que Jôfre estava em Santa Fé do Sul quando recebeu dois tiros, uma bala ficando alojada em seu maxilar, e uma outra em sua perna. (WELCH, 2010).

Segundo Welch e Perrini (2001), Jôfre passou por tratamento no Hospital das Clínicas em São Paulo, e voltado a Santa Fé do Sul somente dois anos depois.

A ausência de Jôfre pode ter sido um fator preponderante para êxito do objetivo de Zico, mas o conflito só chega ao fim por meio de intervenção do estado, o governador do estado, enviou a Santa Fé do Sul, Paulo Vanzolini com uma equipe para efetuar a retirada dos camponeses.

Paulo Vanzolini no documentário “Grass War”, produzido por Clifford Welch e Toni Perrine (2001), diz: “Foi Fácil, logo que cheguei em Santa Fé do Sul, me infiltrei com minha equipe entre os arrendatários em uma reunião, começaram me odiando, na medida que próprios dos meus homens fomentavam meu discurso, sai de lá apoiado por boa parte deles, convencer eles a saírem foi fácil, uns eu comprava com sacas de arroz, outros eu removia para outras fazenda, e aqueles que eram do norte pagava-lhe a passagem de volta para sua terra.”

Portanto, talvez o desespero daqueles camponeses que vivem sobre situação de miséria, vendo suas lavouras devastadas, a situação precária de seus barracos e principalmente todas as formas de violências que foram submetidos, viam as ofertas de Vanzolini uma saída para tentar garantir sua sobrevivência e de sua família.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Portanto, ao se analisar o contexto de desenvolvimento do conflito, “Guerra do Arranca Capim”, e a construção de um personagem que se trilha a partir do que idealizava ser, e acreditava nos seus ideais de liberdade, tendo diante de cada situação imposta a atitude que acreditava cabível, muitas vezes sofrendo consequência devido seu estilo rebelde de ser, como por exemplo a extensa ficha prisão, sempre manteve sua ideologia vigente.





Dessa forma, talvez a questão não é na prática discutir o que Jôfre realmente era, e sim quem ele pensava ser, um grande ídolo comunista como se imaginava, ou um mero agitador na visão de Vanzolini, a verdade é que Jôfre agia de acordo com seus ideais, negava a viver sobre pautas de autoridade, engajava-se em lutas sempre ao lado da classe oprimida, e dessa forma se construí seu personagem, a partir do momento que chega em Santa Fé do Sul, ele trouxe visibilidade ao conflito, organizou os camponeses, trouxe olhar da imprensa, teve participação direta, para que aqueles abusos e violência que aconteciam fossem de certa forma reprimidos.

Embora não tenha alcançado seu objetivo maior que era a permanência dos camponeses na terra, ele foi de grande importância por sua liderança sendo a voz e a frente de luta dos arrendatários.

## REFERÊNCIA

BARRETO, Gustavo. Jornal terra livre: O que precisamos para ter um seminário? Disponível em: <http://consciencia.net/jornal-terra-livre-o-que-precisamos-para-ter-um-semanario/> acesso em: 20 fev 2018.

CHAIA, Vera Lucia M. **Santa Fé do Sul: a luta dos arrendatários**. Caderno AEL. 7, 1997. p 11-28.

GNACCARINI, José César. **Latifúndio e Proletariado**. Polis Ltda. 1980. São Paulo – SP.

LIRA, José Correa. **Recordando o passado**. Entrevistador: Bruno de Caldas Martins. Entrevista concedida em: 8 abr 2017. Santa Clara D'Oeste. São Paulo.

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. Companhia das letras. 2012 .São Paulo – SP.

MURAMATSU, Luiz Norobu. **As revoltas do capim**. Faculdade de filosofia letras e ciência da universidade de São Paulo. São Paulo 1984. 296 pag.

NARDOQUE, Sedeval. **Apropriação capitalista da terra e a formação da pequena propriedade em Jales, SP**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Presidente Prudente, SP.

Presidência da República Casa Civil. **Lei Nº 601, de 18 de setembro de 1850**. Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L0601-1850.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L0601-1850.htm)>acesso em: 25 set 2017.

THOMPSON, Paul. **A voz do passado**. 3ª edição. Paz e Terra. Rio de Janeiro 2002.



WELCH, Clifford e PERRINI, Toni. **Guerra do capim (Grass War! PeasantStruggle in Brazil)** 2001. VHS 34 min.

WELCH, Clifford. **Jôfre Corrêa Netto, o capitão camponês 1921-2002**. Expressão popular. 2010. 104 pag.

## ANEXOS

### 7.1 Fragmento do poema: “Poema da Terra”

Autor: Olímpio Pereira Machado.

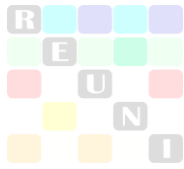
Welch, (2010), apud Revista Brasiliense 36, pp. 190-196, jul\agosto 1961

E este Zico em sangue frio  
Assistindo as crueldades

Com esses pacatos roceiros  
Nossos irmãos, nossa raça  
Que fugiam espavoridos  
Vendo fumaça  
Que os policiais punham fogo  
As ordens desse “Carcassa”

Queimavam casa com tudo  
E os pobres saíam sem nada  
Alguns doentes com febres  
Saiu prá morrer na estrada  
O que aconteceu a uma pobre  
Que ficou louca coitada

Uma mulher em gravidez  
Onde as dores se refletem  
Deu a luz a criancinha  
Na estrada, a pobre da Ivete  
Que o cordão umbilicar



Foi cortado com canivete [...]

Modelo de Contrato de arrendamento utilizado nas fazendas Mariana e Bosque.

## CONTRATO DE PARCERIA AGRICOLA

que entre si faz .....”São partes contratantes neste instrumento: - de um lado como primeiro contratante .....

arrendatário do Sr. José de Carvalho Diniz por força de contrato de arrendamento entre ele e o sr. Antonio Barbosa, bastante procurador do sr. José Carvalho Diniz, e de outro lado como segundo contratante ou parceiro agricultor,.....todos brasileiros, lavradores, residentes neste distrito de Rubinéia, do município de Santa Fé do Sul, neste ato assistidos pelo Dr. Paulo Emilio Vanzoline, da Secretariada Agricultura do Estado de São Paulo, pelos diretores da Associação dos lavradores de Santa Fé do Sul, pelos respectivos advogados e assessores jurídicos, assinando todos as vias deste instrumento e vem declarar, combinar e finalmente ajustar o seguinte contrato:

1. O primeiro nomeado é arrendatário de uma gleba de..... alqueires de terras na fazenda Mariana, do distrito de Rubinéia deste Município e destaca aludida gleba a área certa de.....alqueires da medida comum paulista, área está vista, já examinada e aceita pelo contratante parceiro agricultor, a quem é entregue, para que este a explore na plantação de sereias ou algodão, tudo mediante as condições que possam dispor:
2. A área acima referida é cedida ao parceiro agricultor, segundo contratante, para que este a lavre e cultive pelo sistema de parceria agrícola ou de repartição de frutos, de modo que caiba á parceria proprietária a a parte de .....sacos de arroz em casca por alqueire, ou seja,.....sacos por toda a área objeto deste contrato. Os frutos restantes, sejam quais forem em qual for sua quantidade, pertencerão ao parceiro agricultor.
3. A parte dos frutos cabente a parceira proprietária, fixada na quantidade certa, indicada na cláusula anterior, será entregue a esta ou a seu representante, devidamente autorizado, no carreador da respectiva roça, com frutos secos, abanados e livres de impurezas.



4. Excluída a plantação e cultivo de mamona, que ficam expressamente proibidos, o parceiro agricultor, tem a liberdade de dedicar a área que lhe entregue ao cultivo de cereal ou outra cultura de sua preferência, certo entretanto, de que, qualquer que seja a espécie de cultivo que ali fizer, deverá sempre entregar a parceira proprietária, na espécie combinada na cláusula anterior.
5. Fica estabelecido que o parceiro agricultor poderá retirar sua colheita da fazenda depois que entregar a proprietária primeira contratante a parte fixa que a esta lhe cabe por força deste contrato. Uma vez satisfeita essa obrigação, tem o parceiro agricultor a liberdade de movimentar os frutos que lhe cabem na colheita e deles livremente dispor, ressaltando apenas o direito de preferência de compra no item seguinte.
6. A parceira proprietária tem preferência, em igualdade de preços e condições de terceiros, na compra dos frutos cabentes ao parceiro agricultor que, para este fim deverá na época de venda fazer oferta da mercadoria, indicando preço e condições de compra ofertados por terceiros.
7. PRAZO: o presente contrato é feito pelo prazo de um ano ou uma safra agrícola, a começar em 1º de setembro fluente e a terminar com a colheita que deverá estar finda até 15 julho de 1960. Declararam os contratantes que o prazo aqui referido constituiu prorrogação do contrato findo entre as mesmas partes, e deixam claro que ficam revogadas todas e quaisquer combinações anteriores que colidirem com o que aqui está disposto.
8. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO PARCEIRO AGRICULTOR:- Além dos referidos em outros itens, o parceiro agricultor terá, na vigência deste contrato, os seguintes direitos e obrigações:
  - a) Construir, na área cedida, casa para sua habitação e benfeitorias necessárias a finalidade deste contrato, é seu direito, mas, findo o prazo contratual, não terá direito a indenização nem a retenção das que fizer, podendo, entretanto, retirar a telha e o arame que tiver ali empregado.
  - b) Construir poço ou cisterna contígua a casa é seu direito mas fica obrigado a entupi-lo ou enterra-lo no final do presente contrato.
  - c) Animais de custeio: pode o parceiro agricultor ou apascentar em piquete que fizer na área cedida os animais necessários ao custeio de sua lavoura. Não poderá, entretanto, deixar animais soltos em qualquer parte da fazenda, pois está também não cede internadas para estadia ou apastamento aludidos animais.



- d) Deverá o parceiro agricultor deixar na divisa de sua lavoura com a do vizinho, o carreador necessário para livre circulação dos agricultores, dos empregados da proprietária parceira e de veículos necessários a lavoura.
9. A proprietária reserva para si todas as madeiras de lei existentes na área cedida, cujas árvores ou toras não poderão ser queimadas ou danificadas pelo agricultor. Este tem direito a usar das medidas restantes pelo agricultor. Este tem direito a usar das madeiras restantes que existirem na mesma área, uso este exclusivamente para seu fogão e construção de benfeitorias (casas, piquetes, ranchos etc.). Fica expressamente proibido o corte ou derrubada de coqueiros (garirova e macauvas). Infração desta cláusula: multa de Cr\$ 1.000, 00(hum mil cruzeiros).
10. Proibida instalação de “vendas”, “botequins”, “bolichos”, ou quaisquer estabelecimentos de comércio dentro da área da fazenda e proibido o comércio de bebidas alcoólicas.
11. Proibido a caça e o porte de arma.
12. O parceiro agricultor deverá, na época própria de dezembro deste ano, ao final de janeiro do ano próximo efetuar, na área que lhe é cedida, a plantação de capim colômbio. Deverá ser feita observando a distância máxima de 16 palmos entre covas e ruas, contendo no mínimo quatro canas ou mudas cada cova.
13. A cessão, sublocação total ou parcial dos direitos deste contrato são permitidas com a anuência expressa da primeira contratante.
14. Findo presente contrato pela fluência de seu prazo, ou pela sua rescisão por forma prevista em dinheiro, deverá o parceiro agricultor retirar-se do imóvel, independente de notificação ou interpelação. Considera-se motivo justo para rescisão, além dos previstos em lei a violação de obrigações aqui estatuídas.
15. Cumprindo o parceiro agricultor à risca os termos do presente contrato e retirando-se da fazenda no seu término, terá perdoadas as dívidas que tiver com a primeira contratante e oriundas do contrato anterior, prorrogando por este, dívidas estas referentes a plantação de capim e renda do ano agrícola que se findou.

Por estarem de acordo, todos assinam o presente em duas vias de igual e para um só efeito”

Muramatsu, (1984) apud “Os arrendatários esperam a intervenção do governo”, O Estado de São Paulo, 6-8-1960, p12.